

27ª REUNIÃO DA CCJR - 16 DE OUTUBRO DE 2024

NÚM.	Protocolo	Autor(a)	Ementa	Procuradoria Jurídica	Relator	Conclusão	1º Pedido de Vistas	2º Pedido de Vistas
------	-----------	----------	--------	-----------------------	---------	-----------	---------------------	---------------------

PEDIDOS DE VISTA DA REUNIÃO ANTERIOR

1	2242.2021-71 (VETO 32/2024)	AAVA SANTIAGO	<p>P. L. Nº 00562/2021 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O PROJETO OCUPA O CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>*** Vetado INTEGRALMENTE uma vez que a restrição à circulação de veículos automotores em vias públicas é de competência do Órgão Executivo de Trânsito, sendo impreterível a autorização para tal ato a existência de estudo técnico preliminar, de forma a demonstrar a existência de viabilidade técnica e legal a restrição de veículos na via, dias e horários propostos, estando a normatização consante do Autógrafo de lei, a princípio, em desacordo àquelas constantes do art. 24, II e 95 do CTB.</p>	EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO pois o autógrafo de lei não trata de atribuições e funcionamento de órgãos, tampouco de organização administrativa ou regime jurídico dos servidores. Ademais, a proposta de fechamento da rua contida no autógrafo de lei, diz respeito somente a uma quadra, aos finais de semana e feriados. Ou seja, mostra-se, por bom senso, que o impacto técnico é mínimo e ainda, o Poder Executivo pode estabelecer critérios para regulamentar a situação por meio de decreto.	WILLIAN VELOSO	PELA REJEIÇÃO DO VETO	VISTAS PARA HENRIQUE ALVES EM 09/10/2024	
2	3054.2024-11	FABRICIO ROSA	Projeto de Lei nº 151/2024 - Institui o dia de luta contra LGTBfobia no município de Goiânia.	EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE PARCIAL. o Parecerista responsável manifestou pela juridicidade parcial do projeto em questão, por considerar que o inteiro teor dos arts. 2º e 3º viola o princípio da separação dos poderes, invadindo competência do Chefe do Poder Executivo. Nesse sentido, sugere a sua modificação ou supressão.	LEO JOSÉ	PELA APROVAÇÃO	VISTAS PARA WELTON LEMOS EM 09/10/2024	
3	3839.2024-85	GUILHERME GRAUS	Projeto de Lei nº 203/2024 - Dispõe sobre o direito dos usuários avaliarem o atendimento nos hospitais e unidades de saúde pública no âmbito do Município de Goiânia.	EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE, uma vez que o Parecerista responsável manifestou pela inconstitucionalidade da propositura, por vício de iniciativa nos termos do Art.89 da Lei Orgânica Municipal.	IGOR FRANCO	PELA APROVAÇÃO	VISTAS PARA HENRIQUE ALVES EM 09/10/2024	

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

4	1558.2024-98	ANSELMO PEREIRA, PAULO MAGALHÃES	Projeto de Lei Complementar nº 8/2024 - Inclui a atividade de guardador autônomo de veículos no Código de Posturas do Município de Goiânia.	EMITIU PARECER LA LEGALIDADE, não obstante, recomendou a alteração da ementa e a supressão da menção ao art. 168-C da redação do art. 4º. (Obs: alteração não realizada)	SABRINA GARCEZ	PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO		
----------	--------------	---	---	--	-------------------	--------------------------------------	--	--

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

5	3214.2024-13	MARKIM GOYA	Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2024 - Concede o título de cidadão goianiense ao Sr. Quesede Ayres Henrique, atual Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde.	EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE	WILLIAN VELOSO	PELA APROVAÇÃO		
6	3955.2024-02	FABRICIO BONFIM	Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2024 - Concede título de cidadão goianiense ao Desembargador Sr. Guilherme Gutemberg Isac Pinto.	EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE	PAULO MAGALHÃES	PELA APROVAÇÃO		
7	3712.2024-66	THIALU GUIOTTI	Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2024 - Concede o título de cidadão goianiense ao senhor Rodrigo Costa Dias pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.	EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE	PAULO MAGALHÃES	PELA APROVAÇÃO		

8	3958.2024-38	FABRÍCIO BONFÍM	Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2024 - Concede título honorífico de cidadania goianiense ao Sr. Gustavo Carlos Ferreira.	EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE	PAULO MAGALHÃES	PELA APROVAÇÃO		
---	--------------	-----------------	---	--------------------------------	-----------------	----------------	--	--